



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO MUNICIPAL Nº 077/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre o índice de correção monetária dos créditos não tributários do município de Tabapuã”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, como índice oficial para correção monetária dos créditos não tributários do Município de Tabapuã.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 03 de Julho de 2017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado, por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

